

Por Bruna Chieco

A Ancep realizará, no dia 5 de agosto das 14h às 18h, o treinamento e-Financeira, em formato online via Zoom. O objetivo será apresentar as alterações da obrigação para 2024 e as novidades da nova Instrução Normativa, desobrigação do módulo de operações financeiras para alguns declarantes de Previdência Privada, e alteração no modo de transmissão para assíncrona.

A e-Financeira é um conjunto de arquivos digitais referentes a cadastro, abertura, fechamento e auxiliares, módulo de operações financeiras e módulo de previdência privada, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1571, de 2 de julho de 2015, que disciplina a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações financeiras de interesse da Receita Federal.

O treinamento será focado em Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que poderão discutir, analisar e compreender as informações a contar na e-Financeira. Na oportunidade, serão apresentados exemplos práticos e comentários da legislação.

Com coordenação geral do Presidente da Ancep, Roque Muniz de Andrade, e do Diretor Técnico, Evenilson J. Balzer, o treinamento será ministrado por Leo Wagner Rodrigues, Pereira, contador da Funcef e integrante do grupo de trabalho Ancep/Abrapp sobre a implementação das obrigações acessórias EFD – Contribuições e e-Financeira.

Para participar do curso, basta se inscrever por meio dos seguintes canais:

(21) 2253-0464 ou (21) 3520-0464

treinamento@ancep.org.br

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 18.07.2024.